



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO através da Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **ENFERMEIRO** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

1- DO CARGO DE ENFERMEIRO

O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2 - DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	01 VAGA E CADASTRO DE RESERVA	40 horas semanais	R\$4.797,57

3 - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1- As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **ENFERMEIRO** - no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 11 de março de 2026.**

3.2-No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho.
- c) Certidão criminal
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação.
- j) Certidão criminal.
- k) Comprovante de formação na área solicitada
- l) Registro do Conselho de Classe COREN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

m) Comprovante de experiência, emitido por órgão público ou privado (quando houver);

3.3 -Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item 3.1 do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga. Não será possível apresentação de documentos após o prazo estabelecido.

4- DA SELEÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação será realizada no dia 12 de março de 2026, da seguinte forma e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Experiência comprovada na área solicitada (**ENFERMEIRO**), conforme descrito abaixo:

Critérios de Pontuação - Enfermeiro

1. Experiência Profissional (máximo de 45 pontos)

- Experiência como enfermeiro: 5 pontos por ano completo (0,42 ponto por mês) - máximo de 30 pontos.
- Experiência como enfermeiro em outras áreas da saúde: 3 pontos por ano completo (0,25 ponto por mês) - máximo de 15 pontos.

2. Qualificação Profissional (máximo de 40 pontos)

- Especialização em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Atenção Primária: 15 pontos (máximo de 15 pontos).
- Especialização em outras áreas da enfermagem (urgência e emergência, geriatria, saúde mental, etc.): 5 pontos por curso (máximo de 15 pontos).
- Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 40h) em áreas relacionadas à Atenção Primária: 2 pontos por curso (máximo de 10 pontos).

3. Capacitação Complementar (máximo de 20 pontos)

- Cursos de curta duração (mínimo de 08h) voltados para Saúde da Família, gestão em saúde, práticas avançadas de enfermagem, entre outros: 2,5 pontos por curso (máximo de 10 pontos).
- Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, fóruns) na área de Atenção Primária/Saúde da Família: 2 pontos por evento (máximo de 10 pontos).

Pontuação Máxima: 105 pontos

- c) Data de formação;
- d) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

4.2- A lista de classificação provisória dos candidatos será divulgada no dia 12 de março de 2026, a partir das 16:00h, e será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

5 - DOS RECURSOS

5.1 -Os recursos em face da lista de classificação provisória deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo no dia 13 de março de 2026 de 12:00 às 15:00 h, onde os mesmos serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

6- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

6.1- A divulgação da ordem de classificação final dos interessados será realizada no dia 17 de março de 2026, a partir das 16:00h, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.


6.2- Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

6.3- O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

6.4- O classificado e convocado para prestar o serviço público de **ENFERMEIRO** deverá iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santo Antônio do Amparo/MG, 09 de março de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

